

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quarta-feira, 03 outubro de 2018 • Nº 186

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.949 de 02 de OUTUBRO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de OUTUBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.949 de 02, 10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10050	100.000,00
TOTAL						100.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.949 de 02, 10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10050	100.000,00
TOTAL						100.000,00



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PALLOMA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

Of. 800

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO / CGE

PORTARIA CGE Nº 063/2018

Teresina-PI, 05 de setembro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, PRISCILA MAGALHÃES COSTA, Coordenadora de Logística, matrícula nº: 298456-3, para atuar como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

- Contrato CGE nº 002/2018: celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ e a GERSON SANTOS ROCHA - ME, CNPJ: 11.672.197/0001-21, que tem por objeto a fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – café torrado e moído a vácuo, para esta Controladoria.

- Contrato CGE nº 003/2018: celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ e a SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA. - EPP, CNPJ: 01.542.171/0001-05, que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – açúcar refinado, para esta Controladoria.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto no Decreto estadual nº 15093/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 1049

PORTARIA CGE Nº 066/2018 Teresina (PI), 26 de setembro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, PRISCILA MAGALHÃES COSTA, Coordenadora de Logística, matrícula nº: 298456-3, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado e a empresa CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, conforme discriminação abaixo:

I - OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de materiais de processamento de dados – suprimento de informática, assinado em 26 de setembro de 2018.

II - O Contrato de nº 06/2018, que celebram entre si o Estado do Piauí, através da Controladoria-Geral do Estado e a empresa CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, conforme Processo AC.002.1.000933/18-05.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 1142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1036, de 26 de setembro de 2018 - Designar **JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula nº 197937-0, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, **CÉLIA MARIA DIAS DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 070721-0, no período de 19/09/2018 a 03/10/2018, por motivo de licença médica. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 19/09/2018.

PORTARIA Nº 1037, de 27 de setembro de 2018 – Cessar os efeitos da Portaria nº 0746, de 20 de setembro de 2017, que designa **JOSÉ ARIMATÉA RODRIGUES MELO JÚNIOR**, matrícula nº 268542-6, para responder, interinamente, pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, no Centro de Ciências da Natureza, do



Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1038, de 27 de setembro de 2018 - Declarar a vacância do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, ocupado por **LAÉRCIO CASTRO SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 027273-6, em virtude de renúncia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1039, de 27 de setembro de 2018 – Nomear, interinamente, **JOSÉ ARIMATEIA RODRIGUES MELO JÚNIOR**, matrícula nº 268542-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no período de 12/09/2018 a 24/12/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1040, de 27 de setembro de 2018 – Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPINº 006/18, com vistas à seleção de TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/ Universidade Estadual do Piauí – UESPI. Autorizar a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando as necessidades do Núcleo de Educação a Distância. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1041, de 28 de setembro de 2018 - Designar **SUELMA CELESTE UCHÔA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 280378-0, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Controle Acadêmico de Teresina, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1042, de 28 de setembro de 2018 - Designar **MARIA FRANCINETE BRITO** para exercer o cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no Núcleo de Esperantina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1043, de 28 de setembro de 2018 - Conceder autorização ao servidor **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 268877-8, Professor Assistente, T.I. 40 horas, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para ausentar-se do país, no período de 21/09/2018 a 02/10/2018, para participar da XI Muestra Científica Latinoamericana, em Trujillo, Peru. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 21/09/2018.

PORTARIA Nº 1044, de 28 de setembro de 2018 - Conceder autorização ao servidor **MARIA GARDÊNIA SOUSA BATISTA**, matrícula nº 092090-8, Professor Adjunto, D.E., lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para

ausentar-se do país, no período de 20 a 28/10/2018, para participar do curso “Diversidade de Macroalgas da Patagônia”, na Universidade de Magalhães, em Punta Arena, Chile. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/10/2018

PORTARIA Nº 1045, de 01 de outubro de 2018 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da 2ª Etapa - Exame de Saúde (médico e odontológico), para os cargos de Perito e Delegado, do Concurso Público da Polícia Civil do Piauí, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí:

- Ten. Cel. QOSPM Francisco José Lima, presidente, PMPI;
- Dr. Arthur Henrique Chaves Lages, membro, HGV;
- Dr. José de Jesus Martins Bringel, membro, PMPI;
- Dr. Marlúcio Fontes de Sousa, membro, PMPI;
- Dr. Danniell Araújo Martins Maia, membro, PMPI;
- CB PM Keila Karinne Oliveira Nascimento, membro, PMPI;
- Adriana Cybelle Freitas Xavier Cavalcante, membro, PMPI;
- Kelly Cristine de Sousa Moreira Siqueira, membro, PMPI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1046, de 01 de outubro de 2018 - Designar **SUZANE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 280140-0, para substituir a Diretora do Departamento de Materiais e Serviços Gerais, **MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES SANSÃO**, matrícula nº 027170-5, no período de 08 a 22/10/2018, por motivo de férias.- Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/10/2018.

PORTARIA Nº 1047, de 01 de outubro de 2018 - Designar **PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 197933-7, para substituir a Chefe da Divisão de Treinamentos, Cursos e Serviços, **FRANCIRLEIDY DE ARAÚJO BARRADAS**, matrícula nº 000861-3, no período de 18/10/2018 a 01/11/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/10/2018.

Teresina, 02 de outubro de 2018.

Nouga Cardoso Batista

Reitor

Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 658/2018, de 28 de setembro de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 555/2018**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TERESINA/SEMEC** e a Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI**. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **IVALDO COELHO CARMO**, matrícula nº 027318-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato e o servidor **GALBA COLHO CARMO**, matrícula nº 027338-4, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

Of. 653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**Portaria SUPREC nº 150/2018 Teresina, 27 de setembro de 2018.
Regime Especial nº 162/2018**

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **TT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.459.183-2.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 473/2018, de 25/09/2018, emitido em face do Processo nº 0104.000.02221/2018-0, de 06/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **TT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, situado na Rua São Francisco, 1630, Bloco A, Bairro Extrema, Teresina- Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 08.381.919/0001-84 e no CAGEP sob o nº 19.459.183-2, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DASUPERINTENDENTE DARECEITA, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 153 /2018 Teresina (PI), 27 de setembro de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 161/2018

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MOTO MOURA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.549.197-1, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 471/2018, de 25 de setembro de 2018, emitido em face do Processo nº 0183.000.00653/2018-0, de 07/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MOTO MOURA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.549.197-1, e no CNPJ/MF sob nº 07.413.835/0001-12, com endereço na ROD BR 316, s/n, Bairro altamira, Picos - Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - T a 813 - Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de outubro 2018 a 31 de março de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

GABINETE DASUPERINTENDENTE DARECEITA, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 154/2018 Teresina, 27 de setembro de 2018.

Prorroga o Regime Especial nº 064/2017, concedido à empresa **GUANANDI ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CAGEP nº 19.589.897-4, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 470/2018, de 24/09/2018, emitido em face do Processo nº 0103.000.03539/2018-2 de 13/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 064/2017, concedido através da Portaria SUPREC nº 56/2017, ao estabelecimento da empresa **GUANANDI ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** situada na Rua Projetada, S/N, bairro Santa Teresa, Beneditinos - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 26.408.698/0001-72 e no CAGEP sob o nº 19.589.897-4, no Regime

Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 155/2018 Teresina, 28 de setembro de 2018.
Regime Especial nº 167/2018

Credenciamento em regime especial de tributação do ICMS, concedido à empresa: **T T DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.459.183-2.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 481/2018, de 27/09/2018, emitido em face do Processo nº 0104.000.02126/2018-0, de 26/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **T T DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA**, situada na rua São Francisco, 1630, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 008.381.919/0001-84 e no CAGEP sob o nº 19.459.183-2, em regime especial para fins de proceder o ressarcimento do ICMS recolhido por substituição tributária decorrente de operações interestaduais na forma estabelecida nos arts. 1.162 a 1.166 do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 2º A empresa beneficiária observará, para plena fruição dos efeitos deste ato, as normas gerais da legislação tributária estadual, especialmente as disposições previstas nos dispositivos acima citados e suas posteriores atualizações.

Art. 3º Esta portaria vigorará por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou cancelada, a critério do Fisco, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que os interesses fazendários mostrarem-se prejudicados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 156/2018 Teresina, 28 de setembro de 2018.

Prorroga o Regime Especial nº 196/2017, concedido à empresa **MORAES & MORAES LTDA**, CAGEP nº 19.420.804-4, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 485/2018, de 27/09/2018, emitido em face do Processo nº 0170.000.00558/2018-2 de 28/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 196/2016, concedido através da Portaria SUPREC nº 177/2016, ao estabelecimento da empresa **MORAES & MORAES LTDA** situada na Rod. BR 230, nº 998, bairro Sambaíba, Florianópolis – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 63.503.791/0001-92 e no CAGEP sob o nº 19.420.804-4, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 157/2018 Teresina, 28 de setembro de 2018.

Prorroga o Regime Especial nº 042/2018, concedido à empresa **J C DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ME**, CAGEP nº 19.560.762-7, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 482/2018, de 27/09/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00613/2018-6 de 12/09/2018,

RESOLVE:



Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 042/2018, concedido através da Portaria SUPREC nº 76/2018, ao estabelecimento da empresa **J C DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ME** situada na Av. Anísio da Luz, 659, bairro Ipueiras, Picos – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.372.934/0001-97 e no CAGEP sob o nº 19.560.762-7, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 158 /2018 Teresina, 28 de setembro de 2018.
Regime Especial nº 166/2018

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **COMERCIAL IBIAPINA LTDA**, CAGEP nº 19.443.446-0.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 480/2018, de 27/09/2018, emitido em face do Processo nº 0104.000.02030/2018-3, de 18/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **COMERCIAL IBIAPINA LTDA**, situado na Av. Deputado Paulo Ferraz, 1817, galpão 03, Bairro Beira Rio, Teresina- Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.439/0002-00 e no CAGEP sob o nº 19.443.446-0, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal- FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 159 /2018 Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 165/2018

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CAGEP 19.461.535-9.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 479/2018, de 27/09/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0104.000.02267/2018-1, de 10/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.461.535-9 e no CNPJ/MF sob o nº 08.516.958/0001-41, estabelecida na Av. Odilon Araújo, 645, Piçarra, Teresina, Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, respeitadas, inclusive suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal- FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de outubro de 2018 a 30 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 161 /2018 Teresina, 28 de setembro de 2018.

Prorroga o Regime Especial nº **092/2018**, concedido à empresa **FRINORALIMENTOS LTDA**, CAGEP nº **19.602.053-0**, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 484/2018, de 28/09/2018, emitido em face do Processo nº 0105.000.02243/2018-3 de 13/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 092/2018, concedido através da Portaria SUPREC nº 105/2018, ao estabelecimento da empresa **FRINOR ALIMENTOS LTDA** situada na Rua Santa Catarina, nº 630, Galpão 01, bairro Piçarra, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 27.763.592/0001-50 e no CAGEP sob o nº 19.602.053-0, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 162/2018 Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 169/2018

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **MEDFARMA COM DE MEDICAM MATE EQUIHOSPITALARES EIRELI EPP**, CAGEP 19.471.360-1.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 486/2018, de 28/09/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0104.000.02529/2018-4, de 24/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **MEDFARMA COM DE MEDICAM MATE EQUIHOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.471.360-1 e no CNPJ/MF sob o nº 11.229.270/0001-95, estabelecida na Rua Argentina, 1629, Monte Castelo, Teresina, Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e na data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 163/2018 Teresina, 28 de setembro de 2018.

Prorroga o Regime Especial nº 193/2016, concedido à empresa **F ALVES FERREIRA DIST. DE DOCES CHOCOLATES E CONFEITOS ME**, CAGEP nº 19.489.815-6, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 487/2018, de 28/09/2018, emitido em face do Processo nº 0103.000.03486/2018-4 de 10/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 193/2016, concedido através da Portaria SUPREC nº 174/2016, ao estabelecimento da empresa **F ALVES FERREIRA DIST. DE DOCES CHOCOLATES E CONFEITOS ME** situada na Av. Marechal Juarez Távora, Quadra 52, Casa 15-B, bairro Parque Piauí, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 13.979.818/0001-40 e no CAGEP sob o nº 19.489.815-6, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



Portaria SUPREC nº 164/2018 Teresina, 28 de setembro de 2018.

Prorroga o Regime Especial nº 187/2017, concedido à empresa **BRANDÃO & BRANDÃO LTDA**, CAGEP nº 19.206.112-7, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 488/2018, de 28/09/2018, emitido em face do Processo nº 0103.000.03477/2018-5 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 187/2017, concedido através da Portaria SUPREC nº 177/2017, ao estabelecimento da empresa **BRANDÃO & BRANDÃO LTDA** situada na Av. São Raimundo, nº 933, bairro Cristo Rei, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 10.992.212/0001-56 e no CAGEP sob o nº 19.206.112-7, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA GSF Nº 224/2018 Teresina, 27 de setembro de 2018.

Prorroga o prazo de vigência da Portaria GSF nº 322/2005, que concedeu o REGIME ESPECIAL nº 068/2005, a **PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**, CAGEP nº 19.443.129-0, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989.

CONSIDERANDO o teor do parecer UNATRI nº 477/2018, de 26 de setembro de 2018, emitido em face do Processo nº 0103.000.02456/2018-1, de 24/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria GSF nº 322/2005, de 15 de setembro de 2005, que

concedeu o Regime Especial nº 068/2005 ao estabelecimento da empresa **PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Rua Areolino de Abreu, 1718, Salas nºs 11 e 111, Centro, Teresina-PI, inscrita no CAGEP sob o nº 19.443.129-0 e no CNPJ sob o nº 54.083.035/0039-33, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos de 01 de outubro de 2018 até 30 de setembro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Fazenda

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 225 / 2018

Teresina (PI), 01 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **KERLE PEREIRA DANTAS**, Analista do Tesouro Estadual, mat. Nº 315.635-4, para exercer a função de Coordenador de Controle da Execução de Operação de Crédito e Convênios, Símbolo DAS-2, enquanto perdurar o afastamento do titular **BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, mat. Nº 303.122-5, no período de 01/10/18 a 29/12/18, totalizando 90 dias.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 226 / 2018

Teresina (PI), 01 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, mat. Nº 303.122-5, para exercer a função de Gerente de Programação Financeira, Símbolo DAS-3, enquanto perdurar o afastamento do titular **MÁRCIO ANTÔNIO MUNIZ NUNES**, Analista do Tesouro Estadual, mat. Nº 226.262-2, no período de 01/10/18 a 29/12/18, totalizando 90 dias.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

PORTARIA Nº 098/2018-GAB

Teresina(PI), 28 de Setembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA

CONTRATO: Nº 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93.

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação 6.236,88 M² em paralelepípedo, nas Ruas Projetadas 01,02,03 (Loc. Brejo da Onça), Projetadas 01,03 e 04 (Loc. Coqueiro), Caixa d'água, Rua 01 e 03 (Loc. Mato Escuro) no município de São Miguel do Tapuio- PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 24 de julho de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI

PORTARIA IAEPI Nº 006/2018

Teresina, de 02 de outubro de 2018

Retificar a Portaria nº 005/2018 do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 005/2018, para que onde se lê: “DESIGNAR como fiscal dos contratos de prestação de serviços e fornecimentos a cargo deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA GOMES, CPF nº 817.933.163-68, Matrícula nº 329858-2”,

Leia-se: “DESIGNAR como fiscal dos contratos de prestação de serviços e fornecimentos a cargo deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, a servidora ADRIANA LEOCADIO CASTRO, CPF nº 401.832.248-84, Matrícula nº 3197778”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina – PI, 02 de outubro de 2018.

Wanda de França Avelino
Diretora Geral

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 032/2018

Disciplina sobre substituição temporária de Cargo na Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ao cargo de Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI, O Sr. **David Amaral Avelino**, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da ATI, portador da matrícula 287565-9, em substituição ao Sr. **Avelino Medeiros da Silva Filho**, Diretor Geral da ATI, afastado por motivo de férias pelo período de 03.10.2018 a 18.10.2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2018.

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 631



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 008/2018

Teresina (PI), 02 de Outubro de 2018.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO –PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 09, III, do Estatuto Social, e art. 3º da Resolução DIREX nº 004/2014;

RESOLVE:

Autorizar o depósito no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) na conta da Supridora de Fundos nº 127.670-0, Agência nº 0044-2, do Banco do Brasil, em favor da Sra. **MARIA OSLEYDE RAMOS RIBEIRO**, CI: 2.875.670 SSP-PI CPF nº. 033.622.26370, Supervisora de Compras e Contratos, a título de Suprimento de Fundos, para o pagamento de despesas previstas no § 2º da Resolução DIREX nº 004, devendo o recurso ser aplicado no prazo de até 60 (SESSENTA DIAS) dias a partir desta data, e realizada prestação de contas do valor recebido até 03-12-2018.

O valor será oriundo do saldo orçamentário para Outras Despesas Administrativas.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO JOSE REIS DE CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE PORTO PI

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 12.000 -0175/GS/2018

Teresina, 02 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, Lei Complementar n.º 13/94 e Decreto n.º 15.248, de 02.07.13,

CONSIDERANDO teor dos Processos PGE/2018148954-0, tendo como interessado Paulo Roberto Nogueira, versando sobre o Afastamento do Cargo de Delegado de Polícia Civil para Atividade Política;

CONSIDERANDO teor do PARECER PGE/CJ Nº 856/2018, expedido pela DOUTA PGE em 18.09.18, constante dos autos,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA para atividade política nos termos dos *consideranda* desta Portaria, ao servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA, Delegado de Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Piauí, matrícula n.º 194.582-3, nos termos do PARECER PGE/CJ Nº 856/2018 e do Decreto n.º 15.248, de 02.07.2013.

DETERMINO à Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria que NOTIFIQUE o servidor para apresentar comprovação da aprovação do nome do servidor em Convenção Partidária e deferimento/ indeferimento do pedido de registro de candidatura pela Justiça Eleitoral.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra--SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual da Segurança Pública

Of. 1084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 264/18

Institui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto "Complexo de Piscicultura do Piauí - Peixes Tropicais".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto "Complexo de Piscicultura do Piauí - Peixes Tropicais"

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

Patrícia Soares Oliveira – Matrícula: 311052-4 – SUPARC/SEADPREV-COORDENADORA

Sandra Régia de Sousa Silva – Matrícula: 288.443-7- SEDET/PI

Emanuel Nazareno de Oliveira Sinimbu - Matrícula: 022.923-17-SEDET/PI

Luciano de Sousa Brito - CPF: 004.087.923-29 SDR/PI

Guilherme Fernandez Gondolo - CPF: 221.321.858-75 – SDR/PI

Francisco Edinaldo Bastos Brito – CPF: 027.282.063-68- FOMENTO/PI

Rubens da Silva Pereira - SEADPREV

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Estado da Administração e Previdência do
Piauí - SEADPREV

Of. 417



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



PORTARIA Nº 131, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 020/2016 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 020/2016, celebrado entre a EMGERPI e a empresa **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de central telefônica - PABX, com no mínimo 30 (trinta) licenças-tronco IP, 100 (cem) ramais analógicos, 01 (um) soft de tarifação para, no mínimo, 100 (cem) ramais e 01 (um) aparelho tipo KS, marca Leucotron, modelo IP 200, para atender as necessidades de comunicação entre o público externo e interno desta empresa, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 020/2016, o seguinte servidor:

I. MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 287479-2, CPF: 658.423.753-20, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Fica mantido na função de fiscal do contrato nº 020/2016, o servidor **Antônio Machado Da Silva**, matrícula nº 025036-8, CPF: 105.542.973-53, nomeado através da Portaria nº 206, de 18 de Agosto de 2016 (DOE 23/08/2016)).

Art. 4º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 689



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1352/18, de 11 de setembro de 2018 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.019083/18-19, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FRANCISCO CARLOS XAVIER FERREIRA DAS CHAGAS, Cargo: MÉDICO, Classe: I-D Matrícula: 211167-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Fundação Piauí previdência discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/06/1995 a 31/05/2000	DAS 1 / DIRETOR	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de setembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1373/18, de 11 de setembro de 2018 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.016481/18-10, TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SESAPI/GAB nº 928 de 22/07/1997, que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) DAGMAR SANTIAGO DE ANDRADE, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-A, Matrícula: 019174-4, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Mistério da Previdência e Assistência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/08/1974 a 16/06/1981	VENDEDORA CAIXA -	LOJAS BRASILEIRAS
01/09/1981 a 21/07/1986	APROVADORA DE CRÉDITO	CASAS PERNAMBUCANAS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de setembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2853

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1429/18, de 21 de setembro de 2018 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.018458/18-45, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ROSAMARIA PEREIRA OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 308472-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina - Piauí, a partir de 31/07/2018 a 26/01/2019.

- PORTARIA nº 1430/18, de 21 de setembro de 2018 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.019263/18-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 320073-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina - Piauí, a partir de 06/08/2018 a 01/02/2019.

- PORTARIA nº 1431/18, de 21 de setembro de 2018 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016692/18-02, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2018 do(a) servidor(a): LÚCIA MARIA DE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS, Cargo: Médico, Classe: II-A, Matrícula: 241650-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, sendo candidato(a) a Deputado Federal no estado do Piauí a partir de 10/08/2018 a 22/10/2018.

- PORTARIA nº 1432/18, de 21 de setembro de 2018 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020659/18-52, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2018 do(a) servidor(a) prestador(a) de serviços: FRANCISCO EDSON RENOVARO, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 130884-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, sendo candidato(a) a Deputado Estadual no estado do Piauí a partir de 15/08/2018 a 22/10/2018.

- PORTARIA nº 1433/18, de 21 de setembro de 2018 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016748/18-59, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2018 do(a) servidor(a): EMILIA MARIA COSTA MACIEL, Cargo: Dentista, Classe: III-B, Matrícula: 037813-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior - Piauí, sendo candidato(a) a Deputado Estadual no estado do Piauí a partir de 14/08/2018 a 22/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de setembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

- PORTARIA nº 1434/18, de 21 de setembro de 2018 - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020651/18-80, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2018 do(a) servidor(a): LAZARO ROGERIO CARVALHO SOARES, Cargo: Médico, Matrículas: 212907-8 e 318978-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, sendo candidato(a) a Deputado Estadual no estado do Piauí a partir de 14/08/2018 a 22/10/2018.

- PORTARIA nº 1435/18, de 21 de setembro de 2018 - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.020688/18-47 o nome do(a) servidor(a): TEREZA CRISTINA REIS ASSUNÇÃO para TEREZA CRISTINA REIS ASSUNÇÃO COSTA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-E, Matrícula: 197177-8, prestador(a) de serviços no(a): Hospital



Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 7268, Fls nº 57v do Livro 18-B-A, 1º Cartório do Registro Civil Antônio Ubiratan Vieira – Teresina – Pi.

• PORTARIA nº 1436/18, de 21 de setembro de 2018 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.020990/18-40 o nome do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LOPES para MARIA DO SOCORRO ARAÚJO PEREIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 021217-2, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 9064, Fls nº 40v do Livro B-23, 2º Cartório do Registro Civil – Glória Maria Fossêca de Santana – Teresina – Pi.

• PORTARIA nº 1437/18, de 21 de setembro de 2018 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.020148/18-93 o nome do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES MARTINS para MARIA DE LOURDES MARTINS SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036560-2, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 6134, Fls nº 203v do Livro 048, 2º Cartório da Comarca de Valença – Pi.

• PORTARIA nº 1438/18, de 21 de setembro de 2018 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.019735/18-77 o nome do(a) servidor(a): LARA CHAIB RODRIGUES para LARA CHAIB RODRIGUES DE SOUZA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 286305-7, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 022446, Fls nº 146v do Livro B-0087, Cartório Eduardo Volney Amorim, Goiabeiras – Vitória – ES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de setembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1439/18, de 21 de setembro de 2018 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.021213/18-10 o nome do(a) servidor(a): MARIA DO CARMO FERREIRA DE ARAÚJO para MARIADO CARMO DE ARAÚJO BARROSO, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-E, Matrícula: 018319-9, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 2041, Fls nº 280v do Livro B-5, 3º Ofício do Registro Civil Ivone Araújo Lages – Teresina – Pi.

• PORTARIA nº 1440/18, de 21 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.019160/18-88, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATE 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): LUISA HELENA CASTELO BRANCO NUNES VILARINHO, Cargo: Administrador, Classe: II-A, Matrícula: 180245-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03/08/2018 a 02/08/2019.

• PORTARIA nº 1441/18, de 21 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.020112/18-30, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATE 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA SAUANNA SANY DE MOURA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272376-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21/08/2018 a 20/08/2019.

• PORTARIA nº 1442/18, de 21 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.020802/18-79, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATE 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): RAIMUNDO SARAIVA

FURTADO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 039835-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/08/2018 a 02/02/2019.

• PORTARIA nº 1443/18, de 21 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.019895/18-67, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATE 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): BENEDITA MARIA DE CASTRO, Cargo: Técnico de Saneamento, Classe: III-E, Matrícula: 003588-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/08/2018 a 26/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de setembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1444/18, de 21 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.019336/18-18, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATE 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARCIA PESSOA SANTIAGO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218902-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Pi, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30/08/2018 a 27/12/2018.

• PORTARIA nº 1445/18, de 21 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021461/18-80, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): KAMILA CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 210577-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Testagem e Aconselhamento em DST e AID'S – CTA ESTADUAL – Teresina – Piauí. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

• PORTARIA nº 1446/18, de 21 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021345/18-28, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LUZIVALDA DOS SANTOS BARBOSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 285728-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – Piauí, a partir de 01/10/2018.

• PORTARIA nº 1448/18, de 21 de setembro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001582/18-51, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): WALDENICE RIBEIRO GONÇALVES, por 2 (dois) anos, a partir de 03/09/2018 a 02/09/2020, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228281-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de setembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 164/2018

Teresina(PI), 06 de Setembro de 2018.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Sônia Maria Fernandes Soares**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006177-8 estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias restantes de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 20.03.1991 a 20.03.1996 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 10.09.2018 a 24.10.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10.09.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 166/2018

Teresina(PI), 10 de Setembro de 2018.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Elinda Moreira de Moura**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006231-6 estatutária, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao decênio de 12.05.1995 a 12.05.2004 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 17.09.2018 a 15.03.2019.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.09.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 167/2018

Teresina(PI), 13 de Setembro de 2018.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Antônio da Silva Moura**

ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 026775-9 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 04.02.1998 a 04.02.2002 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 10.09.2018 a 08.12.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 10.09.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 169/2018

Teresina(PI), 19 de Setembro de 2018.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria Fátima dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005865-3 estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias restantes de Licença Prêmio por assiduidades relativas referente ao quinquênio de 01.03.1978 a 01.03.1983 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.10.2018 a 14.11.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.10.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 170/2018

Teresina(PI), 24 de Setembro de 2018.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Sandra Maria de P. Napoleão do Rêgo**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006050-0 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 02.01.2000 a 02.01.2004 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 17.09.2018 a 15.12.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 17.09.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

PORTARIA Nº 07/2018

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, na forma seguinte:

Presidente: ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO REGO FILHO
Membros: DEMOSTENES LUIS CAMPELO GALVÃO
VICENTE DE PAULAMEDEIROS NETO

Art. 2º - Revoga-se a portaria 05/2018, publicada no DOE/PI nº 131 de 13/07/2018.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência de 02/10/2018 a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2018.

Elzuiila Alves Calisto
Coordenadora - COMEPI

Of. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO/SEIPS Nº 04 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologação do resultado da seleção de projetos inscritos junto ao SEIPS conforme Resolução nº 01/2018 do SEIPS e dispõe sobre entrega do Certificado de Autorização de Crédito.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

RESOLVE:

Divulgar a homologação do resultado da análise dos projetos apresentados ao SEIPS conforme Resolução nº 01/2018 do Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

PROJETO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Cuidando de Quem Cuida.	Sociedade São Vicente de Paula - Casa Frederico Ozanam	HOMOLOGADO
Alimentando Sonhos, Nutrindo Vidas.	Associação Divina Providência - Casa São José.	HOMOLOGADO
Energia Solar	Associação Divina Providência - Casa São José.	HOMOLOGADO
Abrigar: Casa de Apoio à Criança com Câncer - Lar de Maria.	Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer	HOMOLOGADO
Transportando Amor	Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer	HOMOLOGADO
Sorriso Feliz	Fazenda da Paz	NÃO HOMOLOGADO
Ballet Comunitário	Associação Fraternidade	HOMOLOGADO
Acolher para Incluir	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bertolínia - PI	HOMOLOGADO
Jovem no Mercado de Trabalho - de aprendiz a profissional	Ação Social Arquidiocesana - ASA	HOMOLOGADO
Bem Acolher	Ação Social Arquidiocesana - ASA/ Lar de Misericórdia.	HOMOLOGADO
Integrando Vidas	Associação Madre Cabrini da Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus/ Centro da Juventude Santa Cabrini.	HOMOLOGADO
Participação	Cáritas Brasileira Regional do Piauí	NÃO HOMOLOGADO
Renascer na Alegria	Fundação Viver com Dignidade	HOMOLOGADO
Transporte Formidável	Fundação Abrigo São Lucas	HOMOLOGADO
A Casa é Sua	Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social - ANBEAS (Savina Petrili)	HOMOLOGADO
Energia Solar no Sítio	Associação Casa do Oleiro	HOMOLOGADO
Abrindo Os Olhos para Enxergar o Mundo	Associação Piauiense de Habitação, Readaptação - Associação Reabilitar	NÃO HOMOLOGADO
Ágape - Amor Doação	Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social - ANBEAS (Casa Maria Menina)	HOMOLOGADO
Aquisição de Transporte Escolar	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bertolínia - PI	HOMOLOGADO
Construindo Sonhos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Teresina - PI	HOMOLOGADO
Alimentar com Qualidade e Segurança	Sociedade São Vicente de Paula - Casa Frederico Ozanam	HOMOLOGADO
Pé no Chão	Fundação Padre Antônio Dante Civiero - FUNACI	HOMOLOGADO
Educando pela Arte e pelo Esporte	Associação Palotina para Educação e Cidadania - APEC	HOMOLOGADO

Informamos que a entrega do Certificado de Autorização de Crédito acontecerá no dia 10/10/2018 no auditório da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC a partir das 9:00h.

Ana Paula Mendes de Araújo
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS

Of. 968

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 182/2018

CONTRATO: Nº 182/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 20/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Ancal Construções Ltda-me.
CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal de Telha-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 648.932,48 (Seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos),
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Alaide dos Santos Lobão pela empresa Ancal Construções Ltda-me.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 667



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 19/2017, cujo objeto é serviço de TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV.
Prazo de vigência	12/01/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	28 de setembro de 2018
Valor mensal	R\$ 30.789,12
Valor global	R\$ 184.734,72 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 232

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.117.1.00917/17-75
PROJETO: PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO N. 8575-BR
MODALIDADE: SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) CEL/SLC/SEADPREV Nº 02/2018- (BIRD)
O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com base nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultoras Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.117.1.00917/17-75, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) Nº 02/2018- (BIRD), cujo objeto é a Aquisição de Bens de Tecnologia (Informática), para o observatório da Despesa Pública do Estado do Piauí para atender interesse da Controladoria Geral do Estado do Piauí (CGE) e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BR INFORMATICA LTDA com CNPJ Nº 08050.832/0001-24, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 114.193,00 (cento e quatorze mil, cento e noventa e tres reais), já incluído todos os impostos, custos e despesas.

Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da administração e Previdência

Of. 336



AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/18 - CPL

A Pregoeira da Agespisa, designada pela portaria 081/2018, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima, objetivando: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A - AGESPISA, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 20/08/2018, está SUSPENSO**, em virtude da necessidade de alterações no edital.
Após serem realizadas as referidas alterações, o aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 01 de outubro de 2018

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 1243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/17-09. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 009/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Seac Construções E Projetos Ltda-Epp, CNPJ: 07.215.321/0001-52. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 120 dias, com termo final para 28 de janeiro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Rosivaldo de Sousa Nunes - Seac Construções e Projetos Ltda-Epp.

Of. 155

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2018
Processo Administrativo nº
AA.310.1.000719/18-79

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 059/2018 que declarou habilitada a empresa Construtora Convita Ltda-ME. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de outubro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0971/17-09. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 091/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa A.A dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 60 dias e de vigência 120 dias, com termo final para 29 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Aprígio Antônio Dos Santos Neto - A.A dos Santos Neto.

Of. 156

EXTRATO CONTRATO Nº 112/2018

OBJETO: Execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo na avenida petrônio portela (que faz ligação entre o bairro rede e bairro tabocas) do total de 5.885,06m² e calçadas no total de 2.028,12 m² na sede do município de Floriano-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Realiza Ltda, **CNPJ:** 12.062.576/0001-62, **VALOR:** R\$ 1.005.193,67 (um milhão, cinco mil, cento e noventa e três reais e sete centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 039/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000484/18-52, **Orçamentária:** 45101.04.451.0021.1059; **Natureza da Despesa:** 4490.51 e **FR – 00** e **Classificação Orçamentária:** 45101.04.451.0021.1059; **Natureza da Despesa:** 4490.51 e **FR – 10/Convênio:** 830304/2016, **DATA ASSINATURA:** 24/09/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Alcenor De Carvalho Miranda – Contratada.

Of. 598



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL Nº 017/2018 – CPL/PMPI, publicado no DOE nº 183, de 28/09/18, página 39 com a seguinte alteração:

Onde se lê: VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)

Leia se: VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.340,00 (SETENTA E TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Do que, para constar, lavro este Termo.

Lindomar Castilho Melo- Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 359



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – DETRAN/PI PROCESSO N.º 030.082.007340/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER ÀS REFORMAS DAS CIRETRANS DE COCAL – PI, LUZILÂNDIA – PI E BARRO DURO/PI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 461.324,76 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 23/10/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa – 44.90.51

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 01 de Outubro de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 461



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

Número do processo: AC.002.1.000929/18-62
Fundamento Legal: Liberação: Nº 0402/2018-DLSEADPREV/PI
Pregão Presencial Nº 001/2017- DLSEADPREV/PI.
Contratante: Controladoria Geral do Estado- CGE
CNPJ do Contratante: CNPJ nº 05.776.789/0001-90
Contratado: Gerson Santos Rocha - ME
CNPJ do Contratado: 11.672.197/0001-21
Resumo do objeto do contrato: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – café torrado e moído a vácuo, para esta Controladoria.
Prazo de vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato: 05 de setembro de 2018.
Valor global: R\$ 5.180,00
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 370101, Projeto/Atividade: 2000, Natureza das Despesas: 3390.30, Fonte de Recursos: 00.
Assinaturas: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e Gerson Santos Rocha (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

Número do processo: AC.002.1.000929/18-62
Fundamento Legal: Liberação: Nº 0402/2018-DLSEADPREV/PI
Pregão Presencial Nº 001/2017- DLSEADPREV/PI.
Contratante: Controladoria Geral do Estado- CGE
CNPJ do Contratante: CNPJ nº 05.776.789/0001-90
Contratado: SILVA & AVES FRUTOS TROPICAIS LTDA. - EPP
CNPJ do Contratado: 01.542.171/0001-05
Resumo do objeto do contrato: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – açúcar refinado, para esta Controladoria.
Prazo de vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato: 05 de setembro de 2018.
Valor global: R\$ 954,00
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 370101, Projeto/Atividade: 2000, Natureza das Despesas: 3390.30, Fonte de Recursos: 00.
Assinaturas: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e Sinval Aves da Silva (Contratada).

Of. 1039

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

Processo Administrativo: AC.002.1.000933/18-05
Modalidade de Licitação: Licitação Dispensável
Contratante: Controladoria Geral do Estado- CGE
Contratada: Empresa Celso Luiz Moreira da Costa (New Informática)
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de processamento de dados (suprimento de informática) para uso nesta Controladoria.
Fundamentação: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.
Valor Global: R\$ 7.995,00
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 370101, Projeto/Atividade 2000, Natureza das Despesas: 3390.30-17, Fonte de Recursos: 00.
Assinaturas: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e Celso Luiz Moreira da Costa (CONTRATADA)
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2018.
Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Of. 1142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº AA.071.1.005962/18-84
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO PROGRAMADA DE 10.000 KM DOS 06(SEIS) VEÍCULOS MISTUBISHI MODELO L-200 DA FROTA DO INTERPI.

Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco na tabela de preços dos serviços de revisão programada e, conseqüentemente, na justificativa de inexigibilidade e ato ratificação, devido a não inclusão da mão de obra no somatório dos itens de revisão, razão pela qual procedo à retificação para sanar as incorreções ocorridas:

TABELA DA REVISÃO PROGRAMADA DE 10.000 KM

Onde se Lê: total geral R\$ 4.383,36 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Leia-se: total geral R\$ 5.706,00 (cinco mil, setecentos e seis reais).

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 E ATO DE RATIFICAÇÃO

Onde se Lê: valor total de R\$ 3.821,34 (três mil, oitocentos e vinte um reais e trinta e quatro centavos)

Leia-se: R\$ valor total de 5.143,98 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Dê ciência à contratada, via fax ou e-mail, servindo este de notificação para economia processual.

Publique-se.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2018.

HÉBERT BUENOSAIRE DE CARVALHO

Secretário de Regularização Fundiária

Diretor Geral – INTERPI

Of. 485



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 546/2018 – Dispensa de licitação nº 531/2018

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS

Objeto: Manut. em condicionador de ar.

Valor: 1.846,50 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 553/2018 – Dispensa de licitação nº 538/2018

Empresa: WALTER BUCAR

Objeto: Exames oftalmológico.

Valor: 15.470,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.000044/18-10
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 271/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL DE EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.007315-1.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) MESALAZINA SUPOSITÓRIO 1G, PARA PACIENTE JOVENITA GONÇALVES ROSA.
EMPRESA VENCEDORA: PROFARMA SPECIALTY
VALOR TOTAL: R\$ 1.857,60 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.016545/18-40
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 273/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.005986-8.**
OBJETO: AQUISIÇÃO de 02 (dois) frascos/ampolas de USTEQUINUMABE 45MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,5ML, para o paciente **JOSÉ DA SILVA XAVIER.**
EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD. DIST. DE PRO. HOSP. E ONC. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 19.467,70 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.019522/18-69
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 298/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL DE EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0811083-43.2018.8.18.0140.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EXAME DE GASOMETRIA E CARIÓTIPO, PARA A PACIENTE **ANNA SOPHIA CARVALHO CAVALCANTE.**
EMPRESA VENCEDORA: HOSPITAL MED IMAGEM LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.019282/18-97
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 306/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL DE EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL.**
OBJETO: AQUISIÇÃO de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA

NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPRÓTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente TAÍS CAMINHA MARTINS..
EMPRESA VENCEDORA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.530,00 (Um Mil e Quinhentos e Trinta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 281

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 015/2018, A Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 18/10/2018. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de Pavimentação e Recuperação em paralelepípedo das Ruas: Rua São Paulo (execução de pavimentação), Rua Governador Gaioso (Recuperação de pavimentação) e Rua Domingos Alves de Oliveira (recuperação de pavimentação) na Cidade de Matias Olímpio - PI. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado R\$ 176.382,56. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 01 de Outubro de 2018.

RUBENS SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo Administrativo Nº 001.0000052/2018. O município de União-PI, Através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de preços nº. 002/2018, a ser realizado as 09:00, no dia 22/10/2018. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Pavimentação asfáltica das vias Públicas da Cidade de União - PI. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM - Recursos Próprios, Codevasf, Convênio Siconv nº. 834150/2016, Ministério da Integração Nacional e Outros. Valor Estimado: R\$ 244.668,74. Tel: 3265-2403. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 14:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

União-PI, 02 de outubro de 2018.

TIELLY VANESSA DA ROCHA OLIVEIRA
Presidente da CPL

P. P. 315

OUTROS

MARPISA - MARISCOS DO PIAUI S/A

Fazenda Pira, S/N, Bairro de Barra Grande,

CEP 64.222-00, Cajueiro da Praia, Piauí.

CNPJ/MF nº 10.479.194/0001-03

**CARTA DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

A Diretora da MARPISA - MARISCOS DO PIAUI S/A (“Companhia”), no uso de suas atribuições previstas nos artigos 9º e 11º do estatuto social da Companhia e com respaldo nos artigos 124, 135, 166, IV, e 170 da Lei nº 6.404/1976, convoca todos os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2018, às 14:00, em primeira convocação, e às 14:30, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e anteriores; b) Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia; c) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia; e d) Aprovar a alienação de bem imóvel de propriedade da Companhia. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada na sede da Companhia, situada na Fazenda Pira, S/N, Bairro de Barra Grande, Cajueiro da Praia, Piauí, CEP 64.222-00, Cajueiro da Praia/PI, 16 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Elizabeth Dubourcq Fonseca Lima

Diretora da MARPISA - MARISCOS DO PIAUI S/A.

**P.P. 299
3-3**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE

EDITAL Nº 02/2018

TERMO ADITIVO Nº 03 AO EDITAL Nº 02/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, torna pública a alteração do Edital Nº 02/2018, de 05/04/2018, que rege o Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para Agente de Polícia Civil de 3ª Classe no que concerne ao ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, considerando que a realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica coincidirá com o 2º Turno das Eleições 2018 e que no espaço físico da UESPI funcionará Seções Eleitorais, conforme descrito abaixo:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTOS	DATA/PERÍODO
Resultado dos recursos e convocação para a realização do Teste de Aptidão	Até 19/09/2018
3ª Etapa - Teste de Aptidão Física	24 a 29/09/2018
Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física	Até 03/10/2018
Prazo para interposição de recursos do Teste de Aptidão Física	04 e 05/10/2018
Resultado dos recursos e convocação para a realização da Avaliação Psicológica	Até 16/10/2018
4ª Etapa - Avaliação Psicológica	21/10/2018
Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica	Até 09/11/2018
Prazo para solicitação dos motivos da Inaptidão e solicitação da Entrevista Devolutiva	12 e 13/11/2018
Prazo para as Entrevistas Devolutivas	22 e 23/11/2018
Prazo para interposição de recursos da Avaliação Psicológica	26 e 27/11/2018
Resultado dos recursos e convocação para a Investigação Social do candidato	Até 07/12/2018
5ª Etapa - Investigação Social	13 e 14/12/2018
Divulgação do resultado da Investigação Social	16/01/2019
Prazo para interposição de recursos contra Resultado da Investigação Social	17 e 18/01/2019
Resultado dos recursos da Investigação Social	Até 29/01/2019
Resultado Final do Concurso	Até 01/02/2019

Teresina (PI), 28 de setembro de 2018.

José Ricardo Pontes Borges

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Rubens da Silva Pereira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 103

CLAUDINO S.A. – LOJAS DE DEPARTAMENTOS

CNPJ.MF.06.862.627/0001-38

JUCEPI.NIRE 22.3.0000130-2

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da CLAUDINO S.A. – LOJAS DE DEPARTAMENTOS convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10h do dia 10.10.2018, na sede da Companhia, localizada na Rua João Cabral, nº 607, Centro/ Norte, CEP 64000-030, Teresina, PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no referido exercício; (iii) deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo triênio; (v) não instalar o Conselho Fiscal no presente exercício; e (vi) outros assuntos de interesse da Companhia. Teresina, 28 de setembro de 2018. AVISO: Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76.

João Claudino Fernandes – Diretor Presidente

**P. P. 318
3-1**



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
ANEXO LXV
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICADO UM ÓRGÃO>
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: JANEIRO/18 A AGOSTO/18

DESPESA COM PESSOAL - 2º Quadrimestre	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	R\$ 128.648.159,05	1,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	R\$ 168.891.895,09	2,00
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,90%>	R\$ 160.447.300,34	1,90

DÍVIDA	VALOR	%SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	%SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		
FONTE:		

Ana Lúcia Fortes Rebelo
RESPONSÁVEL PELA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

Themistocles Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER



ESTADO DO PIAUÍ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A AGOSTO DE 2018

	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II = 1+2+3)	184.412.270,61	
1- Pessoal Ativo	174.163.834,42	
2- Pessoal Inativo e Pensionistas	10.248.436,19	
3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	55.764.111,56	
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
5- Decorrentes de Decisão Judicial		
6- Despesas de Exercícios Anteriores	45.515.875,37	
7- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.248.436,19	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = II - I)	128.648.159,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)		R\$ 128.648.159,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 8.444.594.754,94
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100)	1,52%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) - 2%	R\$ 168.891.895,09
LIMITE PRUDENCIAL (§ Parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95% < 1,90%>	R\$ 160.447.300,34

Ana Lúcia Fortes Rebelo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

Themistocles Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



CONVOCAÇÃO Nº 001
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 006/2018

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 006/2018 para a função de TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UAPI - PERÍODO 2018.2 (OFERTA 02), resolve CONVOCAR o candidato aprovado, abaixo relacionado, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período 03 a 10 de outubro de 2018 (dias úteis), das 08h às 09h, na Secretaria da UAPI, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque.

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	CANDIDATOS (AS)
01	RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA
02	RAILLA REGINA DE ANDRADE CASTRO
03	DANIEL BARROSO DE CARVALHO RIBEIRO
04	PAULO HENRIQUE LEAL
05	ORTIZ COELHO DA SILVA
06	GEYSA MEDEIROS OLIMPIO
07	ALAN ELIAS SILVA
08	SAMAIARA CRISTINA SOUZA COSTA CARDOSO
09	MAYARA MAIA IBIAPINA
10	LILCY BEZERRA AZEVEDO
11	IRACILDA ALVES BRAGA

Teresina (PI), 02 de outubro de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação
NEAD/UESPI/COPDOC

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva
Coordenador da Educação a Distância,
da Universidade Aberta do Piauí - Universidade Estadual do Piauí -
NEAD/UESPI/UAPI - Mat:286154-2

Of. 162

A CERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA, com C.N.P.J nº 07.258.122/0001-21 e sede na BR 343 Km 258, zona rural do município de Campo Maior-PI torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a renovação da Licença de Operação nº: D000074/2016, para atividade de extração mineral (argila) no município de Jatobá do Piauí.

P. P. 307

Cerâmica Vale do Parnaíba Ltda, empresa brasileira, com sede na Rodovia PI 211-Km 4,5 - Buriti dos Lopes/Joaquim Pires, zona Rural do município de Buriti dos Lopes-PI, com C.N.P.J nº 12.299.011/0001-01, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação-LO nº D000955/2014, para a atividade de Fabricação de Cerâmica Vermelha no município de Buriti dos Lopes-PI.

P. P. 308

MARIO VICTOR A. DE CARVALHO (SUPER MARIO GAS), CNPJ: 31.585.522/0001-26, R DOMICIANO LIMA, 68, CENTRO, GUADALUPE-PI, requereu da SEMAR as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação-LO, referente sua atividade Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Teresina,PI, 02/10/2018.

P. P. 309

G RIBEIRO DE C SILVA inscrita no CNPJ 05.378.824/0001-13 situada na BR 316, KM 68, BAIXA GRANDE, MONSENHOR GIL-PIAUI, torna público que recebeu á Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da Licença de Operação de Transportes, para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

P. P. 310

EDITAL

COMVAPAÇUCARE ÁLCOOL LTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, **arrendatária da FAZENDA ANGOLA (projeto agrícola)**, localizada na zona rural do município José de Freitas – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a Licença de Operação -LO.

P. P. 311

A STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA C/ CNPJ Nº12.710.740/0001-09 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, CLASSE I, SAÚDE E NÃO PERIGOSOS EM TERESINA - PIAUÍ. NÃO FOI DETRMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

A ECOSERVICE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA C/ CNPJ 11.703.484/0001-51, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, A MUDANÇA NA DENOMINAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL CONSTANTE LICENÇA Nº G000436/18 REFERENTE AO PROCESSO Nº 0076161/15 PATA RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.

P. P. 312

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Eudes Alves Reis - ME, inscrita no CNPJ nº 25.165.883/0001-10, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental – da Oficina e Sucatão o Raimundo, localizada na Avenida Teresina nº 832, bairro Jureminha, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo Ambiental – Memorial Descritivo.

P. P. 313

SÔNIA RANGEL OLIVEIRA GOMES (SUPER GÁS BRAS), com CNPJ nº 29.758.387/0001-21, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação ou Dispensa de Licença Ambiental, para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo no município de Itaueira-PI.

P. P. 314

Eu, Zulmira Borges de Souza, inscrito CPF: **843.646.703-59**, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Antônio, 150, Bairro Nova Parnaíba, município de Parnaíba, (UF) PI, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a solicitação de DBIA (Declaração de Baixo Impacto Ambiental), para a atividade de Plantio de culturas anuais de sequeiro, na Data Mucambo, Denominado Centro, s/n, Zona rural de Buriti dos Lopes-PI. Foi determinado estudo um Memorial Descritivo.

Eu, Zulmira Borges de Souza, inscrito CPF: **843.646.703-59**, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Antônio, 150, Bairro Nova Parnaíba, município de Parnaíba, (UF) PI, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a solicitação de supressão vegetal de uma área de 20,00 hectares, para a atividade de Plantio de culturas anuais de sequeiro, na Data Mucambo, Denominado Centro, s/n, Zona rural de Buriti dos Lopes-PI. Foi determinado estudo Memorial Descritivo.

Eu, Apoena Almeida Machado, inscrito CPF: **621.255.593-15**, residente e domiciliado na Rua Veras de Holanda, nº 5750, Bairro Morros, município de Teresina, (UF) PI, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a solicitação de LP (Licença Previa) e LI (Licença de Instalação), para a atividade de Condomínio Residencial de Natureza Multifamiliar (Construção de Condomínio Residencial com 20 apartamentos, com área de lazer e garagem), na Rua Portal da Barra, s/n, Praia de Barra Grande, em Cajueiro da Praia-PI. Foi determinado estudo um RAS (Relatório Ambiental Simplificado).

P. P. 315

EDITAL

César Eduardo Malaison Desordi, CPF nº 720.670.200-72, proprietário da Fazenda Plante I (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de Bom Jesus – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu a renovação da renovação da Operação – LO.

EDITAL

DINA MARIA RODRIGUES, CPF Nº 372.952.253-15 e outro, proprietária da **FAZENDA SÍTIO DO BREJO (Xodó dos netos)**, projeto agropecuário, Localizado no povoado Buriti, localidade Sítio do Brejo, zona rural do município de Olho D'água do Piauí, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, concedeu as Licença Prévia – LP. Desmate e Licença de Instalação-LI.

P. P. 319



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

